

## PLANO DE TRABALHO

**EDITAL nº: Renovação sem chamamento**

**PROCESSO nº: 60242023/0000743-0**

### 1 – DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Tipo de Serviço: Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência – SPSCAVV
- 1.2. Modalidade (*quando for o caso*):
- 1.3. Capacidade de atendimento: 110
- 1.4. Nº total de vagas: 110
  - 1.4.1. Turnos (*se for o caso*): não se aplica
  - 1.4.2. Nº de vagas x turnos (*se for o caso*): não se aplica
  - 1.4.3. Nº de vagas x gêneros (*se for o caso*): não se aplica
- 1.5. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço: Lapa, Jaguara, Jaguaré, Barra Funda, Perdizes e Vila Leopoldina
- 1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): Lapa, Jaguara, Jaguaré, Barra Funda, Perdizes, Vila Leopoldina, Pinheiros, Alto de Pinheiros, Itaim Bibi e Jardim Paulista.

### 2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. Nome da OSC: Associação Instrutora da Juventude Feminina – Instituto Sedes Sapientiae
- 2.2. CNPJ: 60.533.940.0012-20
- 2.3. Endereço completo: Rua Ministro Godoy, 1484
- 2.4. CEP: 05015-900
- 2.5. Telefone(s): 3866- 2756 / 3866-2757
- 2.6. E-mail: [cnrvv@sedes.org.br](mailto:cnrvv@sedes.org.br)
- 2.7. Site: <http://sedes.org.br/site/centros-sedes/cnrvv-centro-de-referencia-as-vitimas-de-violencia/>
- 2.8. Nome do(a) Presidente da OSC: Pompéa Maria Bernasconi

2.8.1. CPF: 042.695.944-20

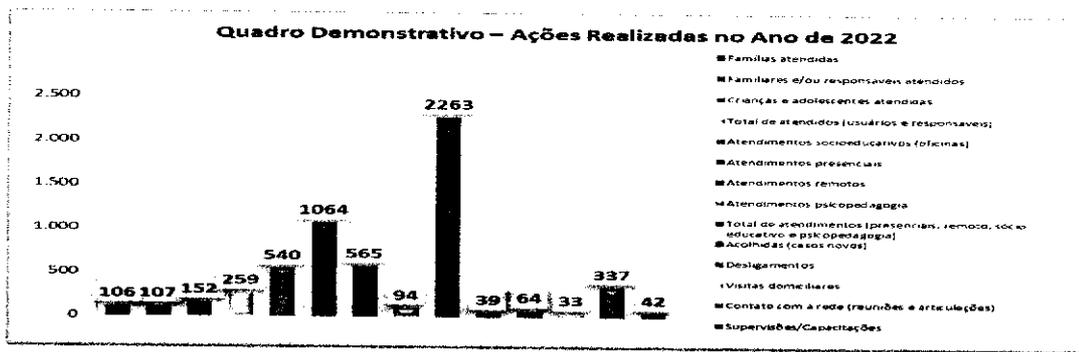
2.8.2. RG/Órgão Emissor: 17.004.683

2.8.3. Endereço completo: Avenida Marechal Juarez Tavora, 335. Super Quadra Morumbi  
- São Paulo - SP CEP 05750-000

### 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (Demonstrar o nexo entre as atividades e as metas a serem atingidas)

O Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítima de Violência (SPVV) é um serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS – e que oferece um conjunto de procedimentos técnicos especializados por meio do atendimento social, psicossocial e socioeducativo, na perspectiva da interdisciplinaridade e articulação intersetorial, para atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência física, psicológica, negligência, abuso ou exploração sexual, bem como atendimentos aos seus familiares e, quando possível, ao autor da violência. Neste caso, consideramos que é possível o atendimento do autor da violência a partir de avaliação técnica, ponderando os vínculos afetivos familiares e os riscos decorrentes, proporcionando às crianças, adolescentes e seus familiares condições para o fortalecimento da autoestima, superação da situação de violação de direitos e ressignificação da violência vivida.

Esse serviço está vinculado ao CREAS e mantém relação direta com a gestora de parceria, operando a referência e a contrarreferência com a rede de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social. Em relação às famílias com crianças e adolescentes em situação de violência (psicológica, física, sexual e negligência) atendidas pelo SPVV Lapa com referência aos dados de 2022, tivemos:



3.1. – **Objetivo Geral:** Assegurar a promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes que vivenciam e/ou vivenciaram violações de direitos, bem como aos seus familiares e/ou responsáveis, por ocorrência de: violência física, psicológica, abuso e/ou exploração sexual.

3.2. – **Caracterização das violências atendidas no SPVV**

I - **Violência física:** entendida como a ação infligida à criança ou ao adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico;

II - **Violência psicológica:** a) qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional; b) o ato de alienação parental, assim entendido como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por quem os tenha sob sua autoridade, guarda ou vigilância, que leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este; c) qualquer conduta que exponha a criança ou o adolescente, direta ou indiretamente, a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que cometido, particularmente quando isto a torna testemunha;

III - **Violência sexual:** entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, que compreenda: a) abuso sexual, entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins

sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro; b) exploração sexual comercial, entendida como o uso da criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico; c) tráfico de pessoas, entendido como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da criança ou do adolescente, dentro do território nacional ou para o estrangeiro, com o fim de exploração sexual, mediante ameaça, uso de força ou outra forma de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade, aproveitamento de situação de vulnerabilidade ou entrega ou aceitação de pagamento, entre os casos previstos na legislação.

IV – **Negligência**: representa uma omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Configura-se quando os pais (ou responsáveis) falham em termos de alimentar, de vestir adequadamente seus filhos, etc. e quando tal falha não é o resultado de condições de vida além do seu controle.

### 3.3. – **Objetivos Específicos**:

- Identificar o fenômeno, a demanda e os riscos decorrentes;
- Prevenir o agravamento da situação de violência;
- Promover a interrupção do ciclo de violência;
- Contribuir para a devida responsabilização dos autores da violência;
- Favorecer a superação da situação de violação de direitos, a ressignificação da violência vivida, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a potencialização da autonomia e o resgate da dignidade;
- Fortalecer a prevenção das violências contra crianças e adolescentes;
- Proporcionar atendimento social, psicossocial e socioeducativo por meio de procedimentos individuais, grupais ou familiares;
- Contribuir e garantir comunicação permanente com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Garantir a qualificação continuada dos profissionais envolvidos nos atendimentos destinados às crianças, adolescentes e seus familiares e/ou responsáveis;
- Contribuir para o fortalecimento de ações coletivas no território para o enfrentamento à

violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, na compreensão de que a rede articulada potencializa recursos.

#### **4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO**

Para descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, observamos os objetivos constantes no art. 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, na qual dispõe que os indicadores qualitativos da execução da parceria serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto: (Redação dada pela Instrução Normativa SMADS nº 1/2019).

##### **4.1 - Dimensão: Estrutura física e administrativa**

Indicadores/Parâmetros:

4.1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho

\* **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

4.1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho

**Parâmetros:**

- \* **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- \* **INSATISFATÓRIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- \* **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.
- \* **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

**4.1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso**

**Parâmetros:**

- \* **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- \* **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- \* **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso
- \* **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

**4.2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades**

**Indicadores/Parâmetros:**

4.2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) elaborados ou atualizados no semestre.

**Parâmetros:**

- \* **INSUFICIENTE:** Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- \* **INSATISFATÓRIO:** Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- \* **SUFICIENTE:** Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- \* **SUPERIOR:** 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

#### **4.3. Dimensão: Produtos ou resultados**

Indicadores:

##### 4.3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

- \* **INSUFICIENTE:** Inferior a 70%
- \* **INSATISFATÓRIO:** 70% a 80%
- \* **SUFICIENTE:** Entre 81% e 90%
- \* **SUPERIOR:** Maior que 90%

##### 4.3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

- \* **INSUFICIENTE:** Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS
- \* **INSATISFATÓRIO:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- \* **SUFICIENTE:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.
- \* **SUPERIOR:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

4.3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

- \* INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- \* INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- \* SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- \* SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

4.3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

- \* INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado
- \* INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
- \* SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;
- \* SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

#### 4.4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de

conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições:

Parâmetros:

- \* INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre
- \* INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre
- \* SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre
- \* SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre.

4.4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação:

Parâmetros:

- \* INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- \* INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- \* SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.
- \* SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

- \* “0” para NÃO SE APLICA
- \* “1” para INSUFICIENTE;
- \* “2” para INSATISFATÓRIO;
- \* “3” para SUFICIENTE;
- \* “4” para SUPERIOR.

## **5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

Para cumprimento das metas serão considerados os parâmetros e os indicadores qualitativos que constam no art. 116 da Instrução Normativa SMADS 03/SMADS/2018 ou, eventualmente, previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto, e deverão contemplar ações e procedimentos a serem desenvolvidos nas quatro dimensões abaixo descritas, de acordo com os parâmetros insuficiente, insatisfatório, suficiente e superior:

**5.1. Dimensão: Estrutura física e administrativa:** Refere-se às condições dos cômodos e do mobiliário disponibilizados para o serviço. Indica se os recursos materiais disponibilizados aos usuários são compatíveis com as ofertas previstas para tipologia de serviço, bem como se estão em conformidade com o que está proposto neste Plano de Trabalho.

5.1.1 – Cômodos e mobiliários serão utilizados conforme o aprovado no Plano de Trabalho. Para tanto, serão realizadas avaliações periódicas para garantir que os cômodos e mobiliários descritos no item 6.2. (Informações das instalações a serem utilizadas) encontrem-se em adequadas condições de uso. Verificando-se a necessidade de reparos e/ou manutenções, será feita pesquisa e orçamentos a serem apresentados ao gestor de parceria do CREAS para apreciação e autorização do uso dos recursos da parceria, em acordo com o estabelecido na IN 03/SMADS/2018. Sempre será pensado também levando em consideração a acessibilidade para pessoas com algum tipo de deficiência.

5.1.2 – Serão disponibilizados materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos para as atividades dos técnicos e orientadores socioeducativos com os usuários, a partir do levantamento do material necessário para as ofertas específicas da tipologia do serviço, descritas no item 6.7 (Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias). Para alcançar a qualidade das atividades desenvolvidas, serão utilizados: recursos gráficos e projetivos, trabalhos plásticos, impressão de imagens, pinturas, colagens, jogos, teatro, construção de artefatos, confecção de convites e materiais para as atividades culturais e comemorativas, além de atividades no território com os demais serviços da Proteção Básica e Especial. A compra do material será feita de acordo com a necessidade de reposição, que será indicada pelos profissionais que realizam as atividades com os usuários, após cotação de preço. As metas alcançadas serão apresentadas em Relatório de Execução Semestral.

5.1.3 – Para avaliar se os Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso, assim como outros itens, será implantado sistema de avaliação periódica do grau de satisfação dos usuários. (Mais detalhes da pesquisa estão no item 5.3.4).

**5.2. Dimensão serviços, processos ou atividades:** Significa a confecção de todos os instrumentais e sua atualização sistemática.

5.2.1. Todos os usuários inseridos na lista nominal do serviço terão prontuário numerado contendo cópias de documentos e os instrumentais de acompanhamento/avaliação a seguir: Ficha de Identificação, PIA (Plano Individual de Atendimento), Ficha de Evolução do Acompanhamento e Relatórios Interdisciplinares. Também consideramos instrumento de avaliação os estudos e discussões de casos em que são refletidas e levantadas estratégias de atendimento. O percentual de Relatórios, Prontuários, Plano Individual de Atendimento - PIA - produzidos pelos técnicos de referência serão avaliados semestralmente.

**5.3. Dimensão produtos e resultados:**

5.3.1 – Número de usuários atendidos: A capacidade conveniada é de 110 usuários e a meta é atender pelo menos 90%, no mínimo uma vez ao mês, mediante atendimentos semanais, quinzenais ou mensais, de acordo com o PIA de cada usuário. O número de usuários e seus familiares atendidos no mês será apresentado em lista nominal ao gestor de parceria do CREAS.

5.3.2 – Cardápio: Serão oferecidos aos usuários lanches individuais diariamente, antes ou após os atendimentos, e também nas atividades culturais e de lazer previstas no Plano de Ação Semestral. Para tanto, efetuaremos compras com recursos da parceria após pesquisa e cotação de preços, bem como avaliação da satisfação dos usuários. A alimentação oferecida seguirá as orientações do Manual prático de alimentação da SMADS.

5.3.3 – Execução das atividades: Serão realizadas conforme previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões: Usuários, Família, Território,

Trabalhadores do Serviço conforme descrito no item 6.7 (Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias). As metas alcançadas serão avaliadas e apresentadas em Relatório de Execução Semestral.

5.3.4 – Mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação: Serão coletadas através de formulário de Pesquisa de Satisfação e ainda haverá caixa para sugestões e/ou críticas. A pesquisa contempla aspectos como: higiene do local, condições do espaço físico, localização, qualidade do alimento, materiais utilizados, equipe, confiança nos profissionais. Haverá também pesquisa com os usuários e responsáveis para elaboração do Plano de Ação semestral. Essa pesquisa ocorrerá uma vez por semestre nos grupos de atendimento.

#### **5.4. Dimensão Recursos Humanos:**

5.4.1 – Capacitação: Serão realizadas mensalmente supervisões e/ou capacitações com a equipe, utilizando a verba de horas técnicas. Os profissionais contratados e o tema abordado serão reavaliados a cada semestre, de acordo com a necessidade da equipe.

Mensalmente serão realizadas supervisões com a coordenação do CNRVV em conjunto com o SPVV Butantã, além de cursos, palestras e fóruns realizados pelo Instituto Sedes Sapientiae, SMADS e/ou outras instituições.

5.4.2 - Quadro de RH: O quadro de recursos humanos obedecerá aos critérios e quantidades estabelecidos pelas normas da SMADS, conforme previsto na Planilha referencial de composição dos custos do serviço, considerando a tipologia, a quantidade de profissionais e qualificação técnica, a carga horária e demais requisitos cabíveis. Para tanto, serão realizados cuidadosos processos seletivos por meio de recrutamento e seleção que poderão ser efetuados por empresa contratada pela OSC e/ou por comissão composta pelo(a) Gerente do Serviço e representantes da OSC (membros da Diretoria, logística e tesouraria), respeitando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a nova contratação em decorrência de demissões. Os funcionários contratados terão garantidos os seus direitos trabalhistas e receberão orientações concernentes à execução do trabalho, tendo suas ações acompanhadas pela gerente do serviço e dirigentes do

Instituto Sedes Sapientiae. E, ainda, levaremos em consideração o que está disposto na Instrução Normativa 03/SMADS/2018:

Artigo 65 - A OSC deverá apresentar ao Gestor da Parceria a relação nominal dos funcionários e comprovação do cumprimento da qualificação técnica exigida para a contratação, em até 10 (dez) dias úteis contados do início do efetivo funcionamento do serviço, devendo esta lista ser juntada ao processo de celebração da parceria.

Parágrafo único - Eventuais alterações, inclusive complementações, do quadro de pessoal deverão ser imediatamente comunicadas ao Gestor da Parceria, com a devida comprovação do cumprimento da qualificação técnica para a contratação.

Artigo 66 - A remuneração do pessoal do quadro de recursos humanos do serviço deverá constar no Plano de Trabalho, observar os acordos e as convenções coletivas de trabalho, o piso da categoria profissional e o teto da remuneração do Prefeito, em seu valor bruto e individual, e ser compatível como mercado de trabalho.

Parágrafo único - Além das despesas com remuneração da equipe de trabalho durante a vigência da parceria, deverão ser consideradas também aquelas necessárias ao pagamento de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, exigidos em lei ou convenção coletiva de trabalho, desde que tais valores estejam previstos em Plano de Trabalho e sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria.

O cumprimento das metas e resultados previstos neste Plano de Trabalho será apresentado ao gestor de parceria do CREAS através dos instrumentais vigentes conforme descrito nos Artigos 125 e 126 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Artigo 125 - No caso de parceria com vigência por período igual ou superior a 01 (um)

ano, a OSC parceira deverá apresentar prestação de contas semestralmente, para fins de avaliação e monitoramento do cumprimento das metas e resultados previstos no Plano de Trabalho.

## **6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA**

### **6.1 Públicos alvo:**

O serviço destina-se ao atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias, bem como, quando possível, aos autores da violência, respeitada a territorialidade.

### **6.2 Informações das instalações a serem utilizadas:**

Funcionamento: Os atendimentos serão prestados em dias úteis, no período das 8h às 17h, flexibilizando o horário de acordo com as necessidades dos usuários. Nas quintas-feiras o Serviço funcionará das 8h às 21h para contemplar o público que não consegue comparecer aos atendimentos no período diurno.

Local: Rua Ministro Godoi, 1484 – Perdizes. (O imóvel será ofertado como contrapartida da OSC).

O espaço destinado exclusivamente ao SPVV possui (cômodos e mobiliários):

SALA 1 - SECRETARIA (RECEPÇÃO)

Aparelho de telefone sem fio – 02

Armário de ferro 2 portas - 04 (sendo: 2 para biblioteca, 1 equipamentos e documentos  
1 estoque de material pedagógico/escritório)

Cadeiras de escritório – 03

Computadores completos - 03 (conectados à rede com configurações necessárias para acesso a pastas e sistema)

Impressoras – 02 (sendo: 01 HP Smart Tank 617 e 01 Multifuncional Epson WF-6590)

Mesas – 03

Notebooks - 03

Projektor portátil – 01

Ventilador de teto – 02

#### SALA 2 - EQUIPE TÉCNICA e GERENTE

Aparelho de telefone sem fio – 02

Armário de ferro quatro gavetas – 02

Armário de madeira duas portas para guardar pertences da equipe – 01

Cadeiras escritório – 03

Computadores completos - 03 (conectados à rede com configurações necessárias para acesso a pastas e sistema)

Impressora HP Deskjet 3340 - 01

Mesas – 03

Mesinha de apoio - 01

Ventilador de teto - 02

#### SALA 3 (REUNIÃO)

Cadeiras com assento estofado - 08

Cadeiras de ferro com assento de plástico - 02

Estante de ferro com cinco prateleiras - 02

Mesa alongada para reuniões - 01

Painel de cortiça 2 metros - 01

Painel de cortiça pequeno - 01

Ventilador de teto – 01

#### SALA 4 (EQUIPE TÉCNICA)

Aparelho de telefone sem fio - 02

Armário planejado de madeira com seis gavetas que armazenam prontuários, cinco

prateleiras para armazenamento de caixas lúdicas/ brinquedos dos atendimentos - 01

Cadeira com assento de plástico - 01

Cadeiras de escritório - 04

Computadores completos - 04 (conectados a rede com configurações necessárias para acesso a pastas e sistema)

Impressora Tonner HP M402 - 01

Mesas - 04

Organizador plástico com três gavetas - 02

Painel de cortiça médio - 01

Persiana de janela - 03

Quadro branco pequeno - 01

Ventilador de teto - 01

#### SALA 5 (ARQUIVO MORTO)

Armário de ferro duas portas - 03

Armário de ferro com quatro gavetas - 01

Armário planejado de madeira com 12 gavetas para armazenamento de prontuários inativos e 12 prateleiras para armazenamento de documentos - 01

Escada de alumínio cinco degraus - 01

#### SALA 6 (SALA DE ESPERA INFANTIL)

Almofadas - 15

Armário de ferro com duas portas - 01

Bancada de madeira com três gavetas - 02

Banco de madeira com assento estofado - 01

Banqueta de madeira - 01

Cadeira com assento estofado - 02

Sofá - 01

Estante de madeira multiuso com 15 nichos - 01 (armazenam os brinquedos)

Estante de madeira multiuso com cinco nichos - 01 (para livros e objetos de uso coletivo)

Mesa - 01

Mesinha de apoio para material de escritório - 01

Prateleira suspensa de madeira - 02

Ventilador de teto – 02

### RECEPÇÃO ADULTOS

Poltrona dois lugares – 01

Poltrona três lugares - 01

### ESPAÇO COPA

Armário multiuso pequeno 1 porta - 01

Geladeira - 01

Mesa de centro de madeira para apoio de eletrodoméstico - 01

Microondas -01

Prateleira de madeira - 01

Sanduicheira elétrica – 01

W.C FEMININO - 1

W.C MASCULINO - 1

W.C ACESSIBILIDADE – 1

### SALAS DE ATENDIMENTO

Salas de grupo – 03

Salas individuais – 07

As salas de atendimento não são de uso exclusivo do SPVV, porém são dos usuários. A

criança/adolescente/responsável, ao ser inserido no SPVV Lapa, tem seus atendimentos agendados por longo período. Assim sendo, tem definido a sala, dia e horário, não havendo rotatividade de sala para eles.

Os ambientes são acolhedores, limpos e organizados. Garantem a privacidade dos usuários, adequada iluminação, ventilação e conservação. Espaços físicos e locais para preservação e guarda de prontuários e processos administrativos (arquivos físicos e HD externo).

Cuidados com espaço físico: Contratação, orientação e supervisão de agente operacional que realizará a limpeza e conservação nas instalações e as demais atividades constantes no quadro de funcionários.

Compra de bens permanentes que se façam necessárioS para fins de cuidados com o espaço físico em conformidade com o Manual de Parcerias da SMADS/2019. Sempre que se fizer necessário, adquirir mobiliários adequados aos usuários e profissionais (cadeiras, bancos, almofadas, tapetes, cortinas, mesas, armários, arquivos, ventiladores, aparelho telefônico); promover comunicação visual e social por meio de materiais impressos e quadro de avisos com caráter preventivo, educativo e informativo e para o trabalho técnico-operativo.

Disponibilização de materiais impressos atualizados em balcão e quadro de avisos. Desenvolvimento de atividades com equipe de trabalho e usuários sobre a importância da conservação dos espaços de convivência por todos que deles utilizem.

**6.3 Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA:**

O SPVV opera suas ações de acordo com as orientações da Política Municipal de Assistência Social e demais diretrizes. É um serviço tipificado no município e tem ações compatíveis inseridas no PAEFI, previsto na tipificação nacional. Está inserido na proteção social especial de média complexidade.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores,

crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, garantindo atendimento e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

O acompanhamento ofertado pelo SPVV, enquanto serviço que compõe o Sistema Único de Assistência Social, tem como objetivo assegurar a centralidade na família, garantindo ações que proporcionem o convívio familiar, comunitário e social e acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

#### **6.4 Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada:**

O acesso ao serviço ocorre mediante envio de encaminhamento ao CREAS Lapa. Estes encaminhamentos são realizados por busca espontânea no CREAS e/ou por solicitação dos serviços que compõem a rede de atenção e proteção às crianças e adolescentes: CRAS e demais serviços socioassistenciais e/ou de outras políticas públicas, determinação do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, dos Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e atenção à infância, incluindo Saúde e Educação. As pessoas que buscam espontaneamente o SPVV passam por acolhimento, recebem orientações, e é realizada a contra-referência para o CREAS.

O controle da demanda é realizado de forma sistemática e contínua através da apresentação dos instrumentais vigentes preenchidos e encaminhados pelo serviço: Lista Nominal e cópia do Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial da Cidade de São Paulo – COVS / SMADS (Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial) entregues mensalmente ao gestor(a) da parceria CREAS.

#### **6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:**

A metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social realizado com as crianças, adolescentes e seus familiares, leva em consideração os seguintes objetivos a serem

alcançados, estabelecidos na Tipificação de Serviços Socioassistenciais:

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.

Para o alcance destes objetivos no trabalho social e psicossocial, utilizaremos as seguintes estratégias: ações iniciais de chamamento e sensibilização da família para atendimento; Acolhida; Escuta qualificada; Atendimento social, psicossocial e socioeducativo (individual, de grupo e/ou familiar); Estudo de casos em reuniões de equipe e/ou supervisões; Visitas domiciliares e/ou Institucionais; Atividades socioeducativas para crianças, adolescentes e seus responsáveis; Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de Plano individual e/ou familiar de atendimento; Produção e envio de Relatórios e/ou Comunicados interdisciplinares; Parcerias e articulação com a Rede de Serviços de Atenção e Proteção do território Socioassistenciais e de outras políticas públicas setoriais; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.

**Nos atendimentos social e psicossocial** buscará trabalhar conjuntamente as demandas apresentadas no plantão e na Acolhida e outras que venham a surgir durante o acompanhamento da criança, adolescente e de seus familiares, sejam as identificadas pela família ou pela equipe técnica, em atendimentos individuais, em grupo e/ou familiar. Durante todo o processo de atendimento: busca-se por relações familiares e sociais que possam

garantir a proteção das crianças e adolescentes; o fortalecimento dos vínculos afetivos; mapeamento das relações de apoio; acesso aos serviços que possam colaborar com seu desenvolvimento e garantia de direitos através de sensibilização, orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; trabalhar possíveis consequências das violências vivenciadas e fortalecer o protagonismo. Este acompanhamento é interdisciplinar - assistente social e psicólogo.

**No trabalho socioeducativo** buscará promover o protagonismo social, cidadania, autoproteção, valores de inclusão, com base na história de vida, vínculos familiares e comunitários dos usuários, objetivando a compreensão de sua realidade social enquanto sujeitos de direito, a partir de um contexto político, social, cultural e econômico. Serão desenvolvidas em atividades individuais e em grupo, por meio de um trabalho lúdico, reflexivo e orientativo, tendo como instrumentos: o brincar, desenhar, pintar, leituras ou a execução de outras atividades propostas.

**No território** serão elaboradas e executadas palestras e/ou oficinas lúdicas, temáticas e orientativas, tendo como objetivo esclarecer o que é o fenômeno da violência e orientar acerca da temática, como identificá-la e preveni-la. Participação em ações coletivas do território.

**Procedimentos e Instrumentos** para o acompanhamento, avaliação e a sistematização das ações utilizaremos: Ficha de Identificação e PIA (Plano Individual de Atendimento) – com revisão periódica –, Ficha de Evolução do Acompanhamento, Relatórios interdisciplinares, Comunicado de Desligamento e outros instrumentos de monitoramento e registro disponibilizados pela SMADS. Também consideramos instrumento de avaliação os estudos e discussões de casos em que são refletidas e levantadas estratégias de atendimento.

#### **6.6 Forma de monitoramento e avaliação dos resultados:**

O monitoramento e avaliação do serviço e dos resultados são realizados sistematicamente por duas instâncias complementares: pelo CREAS, no acompanhamento técnico realizado pelo gestor da parceria e pela COVS / SMADS (Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial). Além dessas, também pelas avaliações realizadas pela equipe de profissionais, pelas crianças e adolescentes, dentro de suas possibilidades, e dos familiares através:

- Adesão dos usuários e monitoramento da frequência aos atendimentos;
- Avaliação do grau de interesse, envolvimento e satisfação dos usuários no desenvolvimento das atividades propostas nos atendimentos através da Pesquisa de Satisfação disponibilizada pelo serviço;
- Monitoramento constante da evolução dos usuários nos atendimentos por meio dos instrumentos: Ficha de Evolução, do PIA (Plano Individual de Atendimento) e discussões de casos. Instrumentos que possibilitem verificar se os encaminhamentos atingiram resultados concretos; se houveram mudanças no convívio familiar, no território, entre outras.
- Autoavaliação dos profissionais, individualmente e no trabalho em equipe;
- Monitoramento e avaliação através dos instrumentais vigentes conforme descrito nos artigos 125 e 126 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, entregues à gestora de parceria CREAS através de Prestação de Contas Parcial, a qual será apresentada no prazo de 30 dias úteis após o fim de cada semestre - Relatório Parcial de Execução do Objeto e Relatório de Atividades desenvolvidas com comparativo de metas propostas no Plano de Ação Semestral e os resultados alcançados.
- Ajuste financeiro mensal e outros procedimentos estabelecidos pela SMADS.

#### **6.7 Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias:**

A metodologia do trabalho social com as famílias desenvolvida busca o alcance dos objetivos e indicadores dispostos neste Plano de Trabalho de acordo com os parâmetros previstos no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, usando como referência o Caderno de Orientações Técnicas do PAIF e PAEFI e a Tipificação de Serviços Socioassistenciais. Segue abaixo a descrição das atividades:

##### **6.7.1. Dimensão: Usuários e Família**

**Ações iniciais:** Realizadas por profissionais da equipe técnica. Consiste nos primeiros contatos com a família. São realizados contatos telefônicos com os responsáveis ou com a fonte encaminhadora. Procura-se nesta ação apresentar o Serviço, o encaminhamento recebido e sensibilizar a família para o comparecimento, agendando horário para acolhimento.

**Plantão social e psicossocial:** consiste no primeiro atendimento à família, realizado de

forma individual por profissional do serviço social e da psicologia. O objetivo deste atendimento é proporcionar à família um ambiente seguro e calmo para que possa conhecer o espaço e as propostas de trabalho, ser acolhido em suas demandas, bem como a obtenção de informações gerais sobre as necessidades, possibilidades dos usuários, bem como receber orientações adequadas. Este primeiro atendimento fornece subsídios para que os profissionais identifiquem a pertinência do encaminhamento e de outras demandas, tomem as providências iniciais necessárias, realizando encaminhamentos e elaborando o PIA (Plano Individual de Atendimento). Os recursos utilizados são: entrevistas semi-dirigidas, escuta qualificada, orientações e observação lúdica.

**Atividades em sala de espera infantil:** são realizadas pelos orientadores socioeducativos. A sala de espera é o primeiro espaço de acolhida das crianças e adolescentes durante o processo de acompanhamento e lugar em que são desenvolvidas, por meio de atividades diárias, importantes ações de prevenção da violência. Tem como objetivo inicial construir um ambiente leve pré-atendimentos e que colabore para ambientá-los ao espaço físico. Além disso, visa estimular e fortalecer habilidades para convivência social e familiar saudáveis em oposição às situações de violência, bem como fortalecer o protagonismo do usuário. Recursos utilizados: atividades lúdicas, socioeducativas, artísticas, corporais, culturais e de lazer (festas e confraternizações), músicas, jogos de interação, orientações e mídias sociais.

**Acolhida:** é realizada por profissionais do serviço social, psicologia e orientadores socioeducativos. Este processo é composto por encontros iniciais realizados com as crianças, adolescentes e seus responsáveis, divididos em grupos por faixa etária. É oferecido um ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário. Tem como objetivo estimular a expressão de necessidades e interesses, dar suporte e continência aos possíveis sofrimentos das famílias, apreender a queixa principal, bem como a situação familiar e individual em que se encontram no momento. Além disso, possibilita dimensionar algumas das consequências das violências vividas, avaliar risco de revitimização e gravidade do caso. Cabe ressaltar que, se identificado no momento de acolhida alguma impossibilidade da criança, adolescente ou responsável participarem das atividades em grupo, este processo é realizado individualmente. Os recursos utilizados são: entrevista, observação, escuta

qualificada e intervenções, recursos gráficos e projetivos, brinquedos e jogos. Esse processo dura em torno de cinco encontros (incluindo a devolutiva).

**Estudo/discussão de caso:** após a realização dos encontros de acolhida com crianças, adolescentes e seus familiares e/ou responsáveis, são realizadas pela equipe técnica – gerente, psicólogos, assistentes sociais e educadores –, reuniões para discussão e estudo dos casos. Nesse momento, são compartilhados os materiais produzidos, as informações disponibilizadas e as impressões dos diferentes profissionais envolvidos neste processo. Com esses dados os profissionais têm melhores condições para fazer encaminhamentos necessários, avaliar e definir as modalidades de atendimento para os diferentes membros da família. Esses dados permitem a elaboração e construção do PIA (Plano Individual de Atendimento) com os usuários. Importante ressaltar que os estudos de casos ocorrem durante todo o período de acompanhamento.

**Atendimentos individuais:** realizados por profissionais da psicologia e do serviço social com crianças, adolescentes e adultos. Os atendimentos individuais ocorrem quando há incompatibilidade de horários entre usuários e grupos já estabelecidos ou quando identificada necessidade de trabalhar alguma questão pontual da pessoa que seja condizente com os objetivos do serviço. Recursos utilizados: escuta qualificada, jogos, atividades gráficas e projetivas, orientações e recursos artísticos para livre expressão de sentimentos, emoções e percepções.

**Atendimentos de grupo:** realizados por profissionais do serviço social, psicologia e orientadores socioeducativos com crianças, adolescentes e seus responsáveis.

Os grupos de crianças e adolescentes visam, de forma lúdica, fortalecer a concepção do que é violência, dos seus direitos enquanto sujeitos em desenvolvimento, capacidade autoprotetiva, propiciar espaço para a circulação da fala e de outras formas de expressão.

No grupo de responsáveis, busca-se trabalhar a conscientização do que é violência e sua desnaturalização, fortalecer a capacidade protetiva em relação aos usuários, elucidar sobre os direitos e deveres e também propiciar espaço para a circulação da fala e outras formas expressivas.

Os recursos utilizados são: escuta qualificada, jogos, dinâmicas grupais,

atividades lúdicas, artísticas e projetivas, vídeos, reflexões sobre notícias de revistas e internet.

**Atendimentos familiares:** realizados por profissionais do serviço social e psicologia. Esta modalidade de atendimento tem como objetivo proporcionar interação e troca entre os membros da família para que os conflitos/dificuldades possam ser expressos sem que se configure um ataque entre as pessoas envolvidas, por meio da mediação dos profissionais. Procura-se também auxiliar na delimitação de papéis, aumentar o grau de confiança entre eles, facilitar a convivência por meio da compreensão e do respeito às diferenças e singularidades. São utilizados recursos: escuta qualificada, genograma, orientações, dinâmicas grupais, jogos de interação, atividades lúdicas e artísticas, mediação de conflitos, vídeos, documentários e reportagens.

**Atendimentos sociais:** são realizados de acordo com a demanda social de cada família inserida no SPVV. As necessidades e dificuldades são identificadas pelos profissionais envolvidos nas diversas modalidades de atendimento e trabalhadas conjuntamente com o profissional do serviço social e da psicologia de referência da família. As demandas mais frequentes são relacionadas a inserções em programas de transferência de renda, agendamentos e acesso a sites, serviços socioassistenciais, de saúde, educação, justiça, segurança, lazer e cultura, profissionalização de jovens/adultos, além de dúvidas sobre atuação do poder judiciário e sobre o processo judicial envolvendo as crianças/adolescentes. São utilizados os recursos: escuta qualificada, orientações, consultas a programas e benefícios sociais, estudo socioeconômico e contato com a rede socioassistencial e intersetorial.

**Visitas domiciliares:** realizadas por profissionais do serviço social, psicologia e orientadores socioeducativos. São utilizadas tanto para localizar e sensibilizar os usuários para o início ou retomada dos atendimentos, quanto para perceber, aproximar e acolher dificuldades de ordem prática a fim de buscar soluções criativas e acertadas, considerando as possibilidades reais de cada família.

**Atendimentos no território:** realizados por profissionais do serviço social, psicologia e orientadores socioeducativos. Visa atender presencialmente famílias que não conseguem se deslocar ao SPVV (os atendimentos ocorrem sempre que houver público com essa peculiaridade); para isso, fazemos parcerias com equipamentos locais, como CCA's por

exemplo.

**Discussões técnicas de casos:** São realizadas em reuniões de equipe e em supervisão com a gestora da parceria, com a finalidade de alinhar as ações, desenvolver em conjunto estratégias de atendimento, avaliar encaminhamentos e demais providências. Cada caso requer um planejamento específico de ações, por meio do registro no PIA. É importante salientar que essas reuniões/discussões são extremamente importantes para a condução adequada das tomadas de decisões. Esta é uma ação coletiva, multiprofissional. Os diversos profissionais que compõem a equipe devem planejar uma ação articulada e integrada.

**Relatórios interdisciplinares:** são elaborados com base no PIA pela equipe técnica em parceria com a gerência do serviço, quando necessário e/ou solicitado, na perspectiva de defesa de direitos e proteção. Têm a finalidade de comunicar para as fontes encaminhadoras ou órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente as ações desenvolvidas com as famílias ausentes ou abandono de atendimento, buscar parcerias para a proteção integral quando verificada situação de risco, responder às solicitações do CREAS, Judiciário, Conselho Tutelar e outros órgãos da rede. A produção de relatórios respeita o direito à intimidade dos usuários e considera os princípios fundamentais do Código de Ética de cada categoria profissional. Vale ressaltar que os documentos não configuram diagnósticos ou laudo pericial.

**Envio de carta com aviso de recebimento – AR:** realizado pelos profissionais de referência no acompanhamento para comunicação com as famílias nos casos em que não há possibilidade de contato telefônico ou quando este não é frutífero; quando se faz necessária a solicitação formal dos responsáveis para os atendimentos.

**Atividades culturais e comemorativas:** são organizadas pelos profissionais do serviço. Durante o ano temos as seguintes atividades: oficinas e atividades culturais com crianças, adolescentes e seus familiares, semana da internet segura, ações relacionadas ao carnaval, oficinas de páscoa, ações de “18 de Maio”, festa junina ou oficinas lúdicas com o tema, semana do ECA, atividades em menção ao folclore, oficinas relacionadas ao “setembro amarelo”, festa ou oficina lúdica do mês das crianças, consciência negra, festa de natal, dentre outras. As atividades têm como finalidade a promoção de lazer, ampliação de repertórios sociais e culturais, fortalecimento dos vínculos parentais e identificação com o território.

**Desligamento dos casos:** dentre os motivos de saída dos usuários, temos: caso concluído, transferência para outro Serviço (SPVV, CREAS) por mudança de endereço, óbito, desistência, medida restritiva de liberdade e alcance da maioridade:

- Caso concluído: é realizada discussão e avaliação da evolução da família a partir das metas estabelecidas pelo PIA entre os profissionais e, posteriormente, com os usuários. O processo de encerramento é feito gradualmente com a família.
- Transferência para outro Serviço (SPVV, CREAS) por mudança de endereço: no caso de se conhecer o novo destino da família é realizado encaminhamento ao CREAS Lapa para o referenciamento no CREAS da região da família.
- Óbito: encerramos o acompanhamento do usuário e encaminhamos a família para atendimento em outro Serviço, caso seja necessário.
- Desistência: ocorre quando a família, no decorrer dos atendimentos, desiste do acompanhamento, seja por motivos justificados ou não. Nesse caso são realizadas tentativas de sensibilização (contatos telefônicos, carta e visita domiciliar, parceria com a rede) e, caso sejam infrutíferas, são produzidos relatórios à fonte encaminhadora e aos órgãos de defesa de direitos da criança e do adolescente.
- Medida restritiva de liberdade: quando o adolescente, por algum motivo, é internado na Fundação CASA, encerramos e fazemos encaminhamentos à família em caso de necessidade.
- Alcance da maioridade: encaminhamos para outro Serviço, caso seja necessário.

#### **6.7.2. Dimensão: Território**

**Visitas institucionais:** são realizadas por toda a equipe. Tem a finalidade do estabelecimento e fortalecimento das articulações em rede para proteção integral da criança e adolescente atendidos no serviço, aprofundamento das discussões e estudo de casos.

**Parcerias e trabalho em rede:** são realizados por toda a equipe. Inclui a participação em reuniões, discussões de caso, fóruns, conselhos, e objetiva a aproximação entre o SPVV e instituições dos diversos setores e secretarias, buscando a integralidade das ações de atenção às crianças e adolescentes e, quando necessário, realizar encaminhamentos implicados para os parceiros da rede. Além disso, estabelecemos parceria com outros setores do Instituto Sedes

Sapientiae para ações interdisciplinares com profissionais que cursam especializações na Instituição.

Realização de oficinas e palestras preventivas e formativas para profissionais e famílias atendidas no SPVV e por outros Serviços do território de acordo com a demanda do proponente e disponibilidade da equipe.

Acolhemos semestralmente alunos estagiários de psicologia da PUC-SP com o objetivo de ser um espaço no qual a universidade do território pode contar para que seus alunos façam estágio, contido na grade curricular do curso, de modo voluntário e sob responsabilidade da OSC, contribuindo com a formação de novos profissionais, transmitindo a política de atendimento a vítimas de violência. Haverá também a possibilidade de recebermos estagiários de outras universidades e outros cursos.

### **6.7.3. Dimensão: Trabalhadores do Serviço**

**Reuniões de Equipe:** as reuniões ocorrem semanalmente com duração de até duas horas. Essa atividade tem por objetivo permitir que os profissionais possam, conjuntamente, organizar as rotinas de trabalho, trazer contribuições frente às dificuldades dos diferentes profissionais envolvidos nos atendimentos, trocar informações sobre reuniões e eventos externos, discutir relatórios a serem enviados, encaminhamentos internos e externos, processo de triagem psicossocial e ações para os casos inseridos (em atendimento e ausentes) a partir das metas estabelecidas em cada PIA.

**Discussões Técnicas dos Casos:** São realizadas em reuniões de equipe e em supervisão com a gestora da parceria para o alinhamento de ações; desenvolver em conjunto estratégias de atendimento; avaliar encaminhamentos e demais providências.

**Horas Técnicas:** São previstas 10 horas mensais de formação continuada e/ou supervisões. Têm por objetivo atender as demandas dos profissionais da equipe, principalmente com relação às questões práticas e teóricas (antropológicas, históricas, sociais e psicológicas) que envolvem as temáticas trabalhadas (violência, sexualidade, família, vulnerabilidade social, direitos), ao desenvolvimento do papel profissional, à coesão da equipe, às questões éticas no fazer profissional e ao funcionamento da rede de atendimento. Permite que a equipe tenha um momento de compartilhamento de suas percepções, sensações

e dificuldades advindas do trabalho com as famílias para garantir atuação ética, crítica e sensível às questões que envolvem esse complexo fenômeno.

**Supervisões Coletivas (Instituto Sedes - CNRVV):** oferecida pela coordenação geral da OSC - Instituto Sedes Sapientiae - CNRVV, que visa a integração entre as equipes envolvidas nos convênios de SPVV Lapa e Butantã e o alinhamento teórico metodológico por meio de discussões de caso e de desafios encontrados no cotidiano de trabalho.

### **6.8 Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.**

De acordo com os dados dos relatórios “Análise e caracterização de vazios socioassistenciais 2014/2015” produzido pela Coordenadoria de Observatório de Políticas Sociais – SMADS - [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/arquivos/Cops/Pesquisa/vazios\\_socioassistenciais\\_2014-2015.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/Cops/Pesquisa/vazios_socioassistenciais_2014-2015.pdf)), temos:

A Subprefeitura da Lapa é composta por 6 distritos, Jaguaré, Lapa, Vila Leopoldina, Perdizes, Jaguara e Barra Funda, e possui 111.257 domicílios, sendo 5.064 em áreas subnormais. O total de população na subprefeitura é de 6% de crianças de 0 a 5 anos, 9,1% de crianças e adolescentes de 6 a 14, 3,1% de jovens de 15 a 17, 19,7% de jovens de 18 a 29, 44,6% de adultos de 30 a 59, e 17,5% de idosos com mais de 60. Ainda segundo o Censo do IBGE, 16% da população da subprefeitura da Lapa se declararam parda ou negra.

Com relação à renda, há na Lapa somente 197 domicílios que declararam ter renda per capita de até 1/8 do salário mínimo e 4.522 domicílios com renda de até ½ salário mínimo per capita, perfazendo 0,1% e 4% do total de domicílios. Em termos de famílias vulneráveis, segundo o IPVS, existem na Lapa 17.920 pessoas em 5.071 domicílios vivendo em setores censitários de alta e de muito alta vulnerabilidade social (IPVS 5 ou 6), equivalentes a 5% do total de domicílios na subprefeitura. Há 6.900 famílias cadastradas no CadÚnico, atingindo um percentual de apenas 6% das famílias, sendo 1.900 crianças de 0 a 5 anos, 5.171 de 6 a 14 anos, 1.721 jovens de 15 a 17 anos e 1.412 idosos.

Com base nos dados do CadÚnico e do número de vagas dos serviços dos Centros para Crianças e Adolescentes, verifica-se que na região há 2.940 vagas para 5.171 crianças e

adolescentes de 6 a 14 anos cadastrados, ou seja, a capacidade de atendimento deste serviço é de 56,9% das pessoas cadastradas no CadÚnico nesta faixa etária. No caso dos jovens, nota-se que não existe serviço na tipologia de CJ, apesar de identificarmos 1.721 jovens de 15 a 17 anos no CadÚnico, com maior concentração no distrito Jaguaré, onde residem 779 deles.

Quanto à população de rua, nesta subprefeitura aparece um número expressivo. No Censo FIPE 2015, foram encontradas 1.382 pessoas nesta situação, sendo 414 na rua e 968 em centros de acolhida. Destacam-se os distritos Vila Leopoldina, com o maior número de pessoas contabilizadas na rua da subprefeitura, 138 no total; e o distrito Barra Funda, com o maior número de pessoas em situação de rua contabilizadas em centros de acolhida, que foram 878.

Há serviços de acolhida que atendem esta demanda e a de outras regiões (serviços ficam na Vila Leopoldina, divisa com a Lapa). Há 02 Serviços Especializados de Abordagem às Crianças, Adolescentes (80 vagas) e Adultos (300 vagas) em Situação de Rua. 02 Repúblicas para Jovens, com 06 vagas cada uma, e 01 Centro de Acolhida para Pessoas em Situação de Rua, com 100 vagas de acolhimento, no distrito Vila Leopoldina. Há também o Complexo Boraceia que reúne 05 serviços, com 1.060 vagas de acolhimento, localizados no distrito da Barra Funda.

A taxa de mortalidade por homicídios é de 4,2 a cada 100.000 habitantes, e a de mortalidade por homicídios da população masculina de 15 a 29 anos é de 11,1/100.000. Ambas as taxas estão bastante abaixo da média da cidade. Com relação à violência contra a mulher, a subprefeitura da Lapa tem uma taxa de 9,6 agressões a cada 10.000 mulheres, pouco acima da média da cidade, que ficou em 9/10.000. Destaca-se a taxa do distrito da Lapa, de 19,5/10.000, a maior da macrorregião oeste da cidade.

De acordo com o IEX risco de morte, 03 dos 06 distritos da Lapa estão entre os 7 distritos com menor risco de morte no município. Um dado que mostra uma discrepância interdistrital na subprefeitura em relação à violência é o de que o distrito Jaguará é o segundo do município com maior risco de morte entre todos os 96, atrás apenas do distrito do Brás. Porém, no IEX violência, o distrito da Lapa fica na posição de 9º distrito com maior índice de violência, enquanto que Jaguará e Jaguaré são os dois primeiros distritos com menor índice de violência.

Com relação à rede socioassistencial de crianças/adolescentes na subprefeitura da Lapa, há 01 CRAS, 01 CREAS, 01 NPJ, 19 Centros para Criança e Adolescentes, 02 Centros de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP, 01 República para Jovens, 01 Serviço de acolhimento familiar, 04 Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, 01 Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto - MSE – MA, 01 Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, e 01 Serviço Especializado de Abordagem às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua.

Na Saúde, contamos com 03 AMA's, 03 CAPS AD, 03 CAPS adulto, 01 CAPSij, 01 CER, 01 hospital municipal, 01 hospital Dia, 01 PS, 06 SRT, 12 UBS, dentre outros equipamentos. Além disso, temos 01 conselho tutelar, 01 vara de infância, 01 defensoria pública.

Para estabelecimento de parcerias e articulação com os serviços da rede socioassistencial, demais políticas públicas envolvidas na atenção às crianças e adolescentes e suas famílias (Saúde, Educação, Judiciário) e outras Instituições (Universidades e Departamentos do Instituto Sedes Sapientiae) participamos sistematicamente de Reuniões, Fóruns, CMESCA (Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes), Fórum de debates do CNRVV – Instituto Sedes Sapientiae; das Supervisões Coletivas do CREAS, Reuniões de Parceria com o CREAS e demais serviços da Proteção Social Especial; entre outras.

É importante destacar que a abrangência territorial do SPVV Lapa é bastante grande, envolvendo famílias que residem distante do Serviço. Para atender essa população que tem dificuldade para chegar, a equipe realiza atendimentos em serviços do território de moradia, como por exemplo, CCA.

**6.9 Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço** tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

**6.9.1 - Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências:**



**SEDES**  
SAPIENTIAE

**CNRVV**  
**CENTRO DE REFERÊNCIA AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**

Nº de Profissionais	Cargo	Carga Horária Semanal	Formação	Habilidades / Atribuições e Competências
01	Gerente de Serviço I	40	Psicólogo ou Assistente Social	Responsável pela gestão dos serviços de Proteção Social Especial. Coordenação e gestão da Equipe; Administração dos recursos financeiros e materiais; Prestação de contas – Ajustes Financeiros; Parceria com serviços da rede socioassistencial e intersetorial; Participação em reuniões e supervisões. Garante o desenvolvimento do trabalho interdisciplinar; presta esclarecimentos ou informações relativas ao serviço; zela pela regularidade das obrigações de convênio; providencia a contratação de profissionais qualificados para execução do trabalho em conjunto com a supervisão do CREAS; entrega ao gestor de parceria CREAS os instrumentais de prestação vigentes na Instrução Normativa 03/SMADS/2018; mantém as instalações físicas adequadas e compatíveis com os atendimentos oferecidos.
04	Técnicos	40	Psicólogos	Funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação do serviço estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários. Acolhida, escuta qualificada, orientações, encaminhamentos, visitas domiciliares e institucionais, atendimentos psicossociais, acompanhamento familiar, articulação com a rede socioassistencial, elaboração de relatórios de atendimento e manutenção de prontuários, além de participação em reuniões, capacitações, supervisões e na elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento).

**CNRRVV**  
**CENTRO DE REFERÊNCIA AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**

03	Técnicos	30 (*)	Assistentes Sociais	Funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação do serviço estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários. Acolhida, escuta qualificada, orientações, encaminhamentos, visitas domiciliares e institucionais, atendimentos sociais, acompanhamento familiar, articulação com a rede socioassistencial, elaboração de relatórios de atendimento e manutenção de prontuários, além de participação em reuniões, capacitações, supervisões e na elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento).
01	Agente Operacional	40	Nível Fundamental	Execução de serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção do espaço físico.
02	Orientadores Socioeducativos	40	Nível Médio	Exercem atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida. Realização de visitas domiciliares, participação em reuniões, capacitações e supervisões, contribuição para elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento).
01	Auxiliar Administrativo	40	Nível Médio	Executa serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do gerente.

(\*) O profissional do Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

**6.9.2 - especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas**

Todos os profissionais trabalharão das 8h às 17h nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras (exceto as assistentes sociais que, por terem direito a 30 horas semanais, se dividirão: das 8h às 14h, das 10h às 16h e das 11h às 17h). Nas quintas-feiras, metade da equipe trabalhará no período manhã/tarde e outra metade no período tarde/noite. Esses horários poderão ser flexibilizados de acordo com as necessidades do Serviço.

**6.9.3 - especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso:**

**Capacitações:** as capacitações permitem que os profissionais aprendam novas tecnologias e ferramentas para atuar em sintonia com as constantes transformações na sociedade. Busca o compartilhamento de metodologias, experiências e referenciais teóricos com profissionais experientes no mercado.

**Supervisões:** Tem por objetivo atender as demandas dos profissionais da equipe, principalmente com relação às questões práticas e teóricas (antropológicas, históricas, sociais e psicológicas) que envolvem as temáticas trabalhadas (violência, sexualidade, família, vulnerabilidade social, direitos), ao desenvolvimento do papel profissional, à coesão da equipe, às questões éticas no fazer profissional e ao funcionamento da rede de atendimento. Permite que as equipes de apoio e técnica tenham um momento de compartilhamento de suas percepções, sensações e dificuldades advindas do trabalho com as famílias para garantir atuação ética, crítica e sensível às questões que envolvem esse complexo fenômeno.

**7 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO**

Os indicadores de avaliação de metas e resultados estão de acordo com o preceituado no Art. 115 ao 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, detalhadas no item 4 deste Plano de Trabalho. § 1º - Os indicadores serão avaliados de acordo com um sistema de classificação em quatro parâmetros, quais sejam: INSUFICIENTE; INSATISFATÓRIO; SUFICIENTE; SUPERIOR.

São Paulo, 19 de abril de 2023.



Patrícia Gonçalves Vieira  
(Representante Legal da OSC)

## ANEXO I

### 1. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

1.1. Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio de acordo com o valor informado no Instrumental para Instalação de Parceria por Termo de Colaboração

1.1.1. Valor Mensal: R\$ 59.995,91 com isenção

1.1.2. Valor Anual: R\$ 719.950,92 com isenção

1.1.3. Valor Total da Parceria: R\$ 3.599.754,60

#### Observações:

1. O valor mensal é com isenção de cota patronal.
2. O valor anual da parceria é o resultado do valor mensal x quantidade de meses no exercício.
3. O valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.

1.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (Previsão de Receitas e Despesas - PRD)

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD	
<b>SAS</b>	<b>Lapa</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>Associação Instrutora da Juventude Feminina</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>Instituto Sedes Sapientiae</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>Serviço de Proteção Social às Crianças e adolescentes Vítimas de Violência</b>
<b>EDITAL</b>	<b>Renovação sem chamamento</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>60242023/0000743-0</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	
OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	
RECEITAS	
VALOR MENSAL DE REPASSE	<b>59.995,91</b>
VALOR DE IPTU	
VALOR DE ALUGUEL	

<b>TOTAL DO REPASSE MENSAL</b>		<b>59.995,91</b>	
<b>CONTRAPARTIDAS</b>			
<b>TIPO</b>		<b>VALOR</b>	
Valor de Contrapartida em BENS			
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS			
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS			
<b>DESPESAS</b>			
		<b>MROSC</b>	
<b>ITENS DE DESPESAS (LDO)</b>	<b>CUSTO DIRETO</b>	<b>CUSTO INDIRETO</b>	<b>TOTAL</b>
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	53.837,43	0	53.837,43
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	6.158,48	0	6.158,48
<b>VALOR MENSAL</b>	59.995,91	0	<b>59.995,91</b>
Aluguel de imóvel	0	0	0
<b>TOTAL MENSAL DE DESPESA</b>	59.995,91	0	<b>59.995,91</b>

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Previsão das Despesas por Custos</b>			
	<b>CODIGO</b>	<b>DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>
<b>CUSTOS DIRETOS</b>	RE - 1.1	Recursos Humanos	40.076,54
	RE - 1.3	Encargos Sociais	4.448,50
	RE - 1.4	Abono especial - Convenção coletiva de trabalho	667,88
	RE - 1.5	Fundo provisionado	8.644,51
	OD - 2.1	Horas técnicas	1.615,00
	OD - 2.3	Alimentação	1.200,00
	OD - 2.4	Material para o trabalho socioeducativo e pedagógico	1.020,45
	OD - 2.5	Despesas com atividades externas de natureza socioeducativa e de lazer	5,00
	OD - 2.13	Despesa com aquisição de bens permanentes	5,00
	OD - 2.14	Material de escritório e expediente	750,00
	OD - 2.15	Higiene e Limpeza	48,61
	OD - 2.16	Transporte de usuário, quando necessário, e para o Serviço	890,11
	OD - 2.17	Manutenção e reforma do imóvel	10,00
	OD - 2.18	Manutenção e reparo dos bens permanentes	10,00
	OD - 2.20	Concessionárias	600,00
	OD - 2.23	Outras despesas decorrentes diretamente das necessidades do Serviço	4,31

<i>Obsevações:</i>
1 - O <b>CODIGO</b> = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel
2 - <b>DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA</b> = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO

<i>Obsevações:</i>
1 - O <b>CODIGO</b> = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel
2 - <b>DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA</b> = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

<b>CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos</b>			
CARGO ( <i>Descrever individualmente</i> )	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Gerente de Serviço I		40h semanais	6.396,38
Técnico Assistente Social		30h semanais	3.702,43
Técnico Assistente Social		30h semanais	3.702,43
Técnico Assistente Social		30h semanais	3.702,43
Técnico Psicólogo		40h semanais	3.702,43
Técnico Psicólogo		40h semanais	3.702,43
Técnico Psicólogo		40h semanais	3.702,43
Técnico Psicólogo		40h semanais	3.702,43
Orientador Socioeducativo		40h semanais	2.128,05
Orientador Socioeducativo		40h semanais	2.128,05
Auxiliar Administrativo		40h semanais	2.026,70
Agente Operacional		40h semanais	1.480,35
<b>QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES</b>			12
Horas técnicas		10 horas mensais	1.615,00

<b>CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;</b>	
DESCRIÇÃO	VALOR
Abono especial – Convenção coletiva de trabalho	667,88

<b>CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado</b>		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO

R\$ 40.076,54	21,57%	R\$ 8.644,51
Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.		

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira		

Data:	19/04/2023
-------	------------

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
Patrícia Gonçalves Vieira			
Nº do RG:	20.337.713-8	Nº do CPF:	071.269.478-10
Assinatura:			
			

1.3. Descrição das despesas que serão rateadas

1.3.1 Tipo da despesa:

1.3.2 Descrição das despesas:

1.3.3 Unidades envolvidas:

1.3.4 Valor total da despesa:

1.3.5 Valor do rateio por unidade:

1.3.6 Memória de cálculo utilizado para o rateio:

Tipo da despesa	Descrição das despesas	Unidades envolvidas	Valor total da despesa	Valor do rateio da unidade - SPVV	Memória de Cálculo do rateio
2.20	Enel	Inst. Sedes	Variável	Variável	5% da fatura
2.20	Sabesp	Inst. Sedes	Variável	Variável	3% da fatura
1.3	INSS	MANTENEDOR A COLEGIO MADRE ALIX COLEGIO N.S.DO MORUMBI INSTITUTO SEDES CNRVV	Variável	Variável	Variável

		COLEGIO STELLA MARIS <b>INSTITUTO SEDES SAPIENTIAE</b> ESCOLA O SEMEADOR ESCOLA POÇO DE JACÓ ESCOLA N.S. DA ESPERANÇA CENTRO ED. STO AGOSTINHO INSS NOTA FISCAL			
1.3	PIS	SEDE - MANTENDEDO RA ESCOLA O SEMEADOR ESCOLA POÇO DE JACÓ ESCOLA N.S. DA ESPERANÇA CENTRO ED. STO AGOSTINHO COLEGIO MADRE ALIX COLEGIO N.S.DO MORUMBI COLEGIO STELLA MARIS <b>INSTITUTO SEDES SAPIENTIAE</b> INSTITUTO SEDES SAPIENTIAE CNRVV BUTANTÃ	Variável	Variável	1% da folha de pagamento do mês
1.3	VT provisão	Inst. Sedes	Variável	Variável	2,10%
1.1	VT funcionário	Inst. Sedes	Variável	Variável	Variável conforme a utilização
1.3	FGTS	Inst. Sedes	Variável	Variável	8% da folha de pagamento do mês

## 2. OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO (Artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018)

2.1. ( X ) não solicitarei verba de implantação

2.2. ( ) solicitarei verba de implantação no valor estimado de R\$

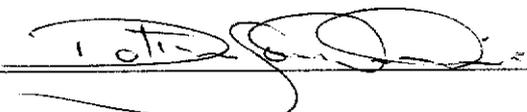
## 3. CONTRAPARTIDAS

DEMOSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS				
<i>Observação: este planilha deve ser elaborada em papel timbrado da OSC</i>				
<b>SAS</b>	<b>Lapa</b>			
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>Associação Instrutora da Juventude Feminina</b>			
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>Instituto Sedes Sapientiae</b>			
<b>EDITAL</b>	<b>Serviço de Proteção Social às Crianças e adolescentes Vítimas de Violência</b>			
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>60242023/0000743-0</b>			
<b>Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>				
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>				
Contrapartida de Bens				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Almofadas		15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
Armário colméia 15 nichos (armazenam brinquedos)		1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Armário de aço 2 portas		8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
Armário de aço quatro gavetas		3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
Armário de madeira duas portas		1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Armário planejado de madeira com 6 gavetas e 5 prateleiras		1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Armário planejado de madeira com 12 gavetas 12 prateleiras		1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Bancada de madeira com duas gavetas		1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Bancada de madeira com três gavetas		1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Banco de madeira com assento estofado		1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Banqueta de madeira		1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Cadeiras escritório fixa com assento estofado		10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
Cadeiras de escritório		10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
Cadeiras de ferro com assento de plástico		15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
Computadores completos		9	R\$ 3.800,00	R\$ 34.200,00
Escada de alumínio cinco degraus		1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Estante de ferro com cinco prateleiras		2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Estante de madeira multiuso com cinco nichos (para livros e objetos de uso coletivo)		1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Geladeira		1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Impressora HP SMART TANK		1	R\$ 1799,10	R\$ 1799,10
Impressora HP LaserJet Pro 400 M402n		1	R\$ 1.581,60	R\$ 1.581,60
Impressora HP Deskjet 3340		1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Mesa de escritório		10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
Mesa de madeira		1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Mesa pequena para apoio		4	R\$ 70,00	R\$ 280,00

Persiana de janela		4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
Prateleira de madeira pequena para apoio de garrafa térmica		1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Prateleira suspensa de madeira		2	R\$ 119,00	R\$ 238,00
Sofá		1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Ventilador de teto		8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
TOTAL				R\$ 62.234,70

Contrapartida de Serviços			
Descrição de cada item	Unidade de Medida		Valor Total
TOTAL			0

Contrapartida de Valores	
Finalidade	Frequencia
TOTAL	

Data	19/04/2023		
Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
Patrícia Gonçalves Vieira			
Nº do RG:	20.337.713-8	Nº do CPF:	071.269.478-10
Assinatura:			
			

#### 4. QUADRO DE DESEMBOLSO PARA EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA

##### 4.1. Parcela única

- 4.1.1. Valor da Verba de Implantação:
- 4.1.2. Contrapartidas em bens (indicar o mês):
- 4.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês):
- 4.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês):

##### 4.2. Parcelas mensais

(registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso)

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª				
2ª				
3ª				
4ª				
5ª				
6ª	59.995,91			
7ª	59.995,91			
8ª	59.995,91			
9ª	59.995,91			
10ª	59.995,91			
11ª	59.995,91			
12ª	59.995,91			
<b>TOTAL</b>	<b>419.971,37</b>			

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.